



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO Nº 00828/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01102/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Infra Serviços Públicos Urbanismo, no valor de R\$ 50.736,24 (Cinquenta mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), para a seguinte programação orçamentária:

07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS

Superávit Financeiro

07.001.15.451.0050.1027.4.4.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0316000000-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

50.736,24

Sub-Total: 50.736,24


Total Parcial Suplementado: 50.736,24

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ANEXO na fonte e detalhamento de recursos:

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.
CANABRAVA DO NORTE, 07, Junho de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 828/2021

| | |
|---|---|
|  | <p>ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT</p> <p>CNPJ: 3746520000120</p> <p>AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro</p> <p>Telefone 06635771152</p> |
|---|---|

DECRETO Nº 00828/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01102/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Infra Serviços Públicos Urbanismo, no valor de R\$ 50.736,24 (Cinquenta mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), para a seguinte programação orçamentária:

07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS

Superávit Financeiro


| | | |
|--|--|------------------|
| 07.001.15.451.0050.1027.4.4.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica | |
| 0316000000-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | | 50.736,24 |
| Sub-Total: | | 50.736,24 |
| Total Parcial Suplementado: | | 50.736,24 |

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ANEXO na fonte e detalhamento de recursos:

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal,
CANABRAVA DO NORTE, 07, Junho de 2021


 JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
 PREFEITO MUNICIPAL